

**CLASSICORREIO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, e será julgada pelo menor valor do quilometro rodado, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE – constantes no Processo Administrativo n° 224/SEMECE/2016 que trata da **Contratação de Empresa Prestação de serviços com transporte escolar, no valor de R\$ 852.563,25 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. Data para abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:30 do dia 16/05/2016 (horário local)**; Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9997 7650.

Mirante da Serra, 04 de Maio de 2016.

*Andra Delfino Silva  
Pregoeira Oficial*

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 DIAS**

DE: VIZZON INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ. 04.511.285/0001-86, na pessoa de seu rep. legal.

FINALIDADE: Citação da requerida acima mencionada, para ciência de todos os termos da presente ação, contestando-a caso queira no prazo 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

**PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias**, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

*SÍNTESE DO PEDIDO: A requerente alega que teve seu nome incluso na SERASA pela requerida, a qual faz parte do grupo VIZZON INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, referentes a DM 412772-2B, no valor de R\$412,27, vencida em 20/09/2010, e DM 412772-1B, no valor de R\$412,28, vencida em 03/08/2010.*

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0000672-24.2011.822.0005  
Classe: Cumprimento de Sentença  
Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença  
Parte Autora: Noemi Martini  
Advogado: Milton Fuguiwara OAB 1194

SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br). ESCRIVÃO: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 19 de Abril de 2016.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito  
assinatura digital



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N°005/SRP/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2016**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através de Sr. EMERSON GOMES DOS REIS, Gerente de Registro de Preço, nomeado pelo Decreto n°056/PMS/GAB/2013, **torna público a seguinte retificação:**

Na ata de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°005/SRP/2016, E NO EXTRATO** Publicado no Jornal Correio Popular no dia 03/05/2016 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM dia 03/05/2016, **DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/CPL/2016**, processo administrativo N°. 116/SEMAD/2016.

**Onde se lê: PROCESSO N°. 144/SEMAD/2016**

Leia-se: **PROCESSO N°. 116/SEMAD/2016.**

Seringueiras RO, 03 de maio de 2016.

**Emerson Gomes dos Reis**  
Gerente de Registro de Preço



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-278/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 052/CPL/2016**. Com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

**EMPRESA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA EPP**, vencedora dos **ITENS 01 e 02**. Perfazendo um valor de **R\$ 472.908,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oito reais);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 02 de Maio de 2016.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-278/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 052/CPL/2016**. Com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

**EMPRESA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA EPP**, vencedora dos **ITENS 01 e 02**. Perfazendo um valor de **R\$ 472.908,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oito reais);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 02 de Maio de 2016.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A Q.M.C TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA localizada Rua Dom Augusto s/n, Bairro Centro, CNPJ: n°13.733.490/0001-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/05/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Aluguel de outras Máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (Torres Telefônicas e Internet).

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE INSTALAÇÃO (LMI)**

A Q.M.C TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA localizada Rua Dom Augusto s/n, Bairro Centro, CNPJ: n°13.733.490/0001-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/05/2016 a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n° 2-1184/2016, para a atividade de para a atividade de Aluguel de outras Máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (Torres Telefônicas e Internet).

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE OPERAÇÃO (LMO)**

A Q.M.C TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA localizada Rua Dom Augusto s/n, Bairro Centro, CNPJ: n°13.733.490/0001-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/05/2016 a Licença Municipal de Operação conforme Processo n° 2-1184/2016, para a atividade de para a atividade de Aluguel de outras Máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (Torres Telefônicas e Internet).



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto n. 49/PMADO/2016  
02 de Maio de 2016**

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – COMACS - FUNDEB, para o Biênio 2016/2017 para os cargos titulares e suplentes”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a lei n° 849/2016 de 11 de abril de 2016;

Considerando a necessidade de atender a Portaria FNDE n° 481, de 11 de outubro de 2013, expedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Considerando as necessidades de proceder alterações na Comissão de Alimentação Escolar – CAE, nomeando os cargos titulares e suplentes do conselho.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – COMACS - FUNDEB, para o Biênio 2016/2017 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

**A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**  
VILSON RESENDE DIAS – TITULAR  
ISAIAS COSTA CAVALCANTE – SUPLENTE

**B) REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
ISAIAS FRANCELINO – TITULAR  
ROSENAIDE APARECIDA TÁVORA – SUPLENTE

**C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**  
LUCIMAR GOMES DA SILVA ALVES – TITULAR  
EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS – SUPLENTE

**D) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**  
ARLINDO FERREIRA DIAS – TITULAR  
VALMIR SANTOS SOUZA – SUPLENTE

**E) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**  
GILMAR HONORATO DE ASSIS – TITULAR  
SÉRGIO DE BARROS SANTO – SUPLENTE

**F) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
ODAIR APARECIDO GOMES- TITULAR  
DARCI VIANA DA SILVA

**G) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
VALDICLEIA FELIPP PACHECO - TITULAR  
LETICIA APARECIDA TAVARES - SUPLENTE

**H) REPRESENTANTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
ANÍSIO FERREIRA DE MELO FILHO - TITULAR  
ALINE DE SOUZA MARTINELLI TÁCOLA - SUPLENTE

**I) REPRESENTANTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
EDILSON BONFIM - TITULAR  
MARCELA DAL SANTOS CACHONE

**J) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARILZA DA SILVA  
JOSÉLIA ALVES COSTA

**K) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**  
MARIA APARECIDA DE SOUZA  
IVANI RAMOS DA SILVA

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

Alvorada do Oeste/RO, 02 de Maio de 2016.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Porto Velho – Fórum Cível

COMARCA DE PORTO VELHO  
ÓRGÃO EMITENTE: 6ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)**

DE: **Karen Patrícia Araújo Loubak Lessa**, CPF 805.562.212-49, **Cleber Francisco de Souza**, CPF 025.412.217-54, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR** o(a) Executado(a) acima mencionado, para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 03 (três) dias, pena de penhora, na hipótese de não indicação espontânea de bens, ser considerada a inércia como ato atentatório à Justiça. (art. 652, CPC, com a redação dada pela Lei n. 11.382, de 06 de dezembro de 2016).

**OBSERVAÇÃO:** Eventual nomeação de bens pelo(s) Executado(s), deverá vir acompanhada de prova da propriedade e, em se tratando de bem imóvel ou de veículo, da respectiva certidão negativa de ônus (§1º do art. 656 da Lei n. 11.382/06).

**Prazo:** O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

**Dívida Corrigida: R\$ 16.004,95** (Dezesseis mil e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 23 de junho de 2014.

Vara: 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais  
Processo: 0012620-67.2014.8.22.0001  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Procedimento: Processo de Execução (Cível)  
Parte Autora: Geneci Felberk de Souza  
Advogado: Roberval da Silva Pereira

**DESPACHO de fls. 23:** DESPACHO/MANDADO. I. Citem-se e intimem-se os Executados, para pagamento do débito, em 3 dias, pena de penhora, na hipótese de não indicação espontânea de bens, cuja inércia poderá ser considerado como ato atentatório à justiça. (art. 652, CPC, com a redação dada pela Lei n. 11.382, de 06 de dezembro de 2006). [...] Intimem-se as partes representadas de todos os atos processuais. VIAS DESTA SERVIRÃO COMO MANDADO. Endereço: AV. MARINGÁ, 1609, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ/RO. CEP: 76.908-499. EMPRESA RODOVIA TRANSPORTES, RUA OSCARINA MARQUES, 472, JARDIM DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ/RO. CEP: 76.900-797. Porto Velho-RO, segunda-feira, 28 de junho de 2014. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Juíza de Direito.

**DESPACHO de fl. 41:** “Considerando as tentativas frustradas de localizar os Executados para fins de citação, defiro o pleito de fl. 40 e determino a citação editalícia com espeque no art. 231 e 232. IV do CPC, no prazo de 20 dias. Deverá o Exequente retirar o expediente via internet no prazo de 05 dias bem como comprovar os recolhimentos das custas para a publicação DJE junto ao cartório, observando ao disposto no art. 232, III do CPC – a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver, #Porto Velho##RO#, #segunda-feira. 24 de agosto de 2015#. #Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza# #Juíza de Direito#”.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho – Fórum Cível-RO, 76803-686 – 3217-1326

Porto Velho, 04 de novembro de 2015.

**Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**  
Juiz de Direito

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**

Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)